



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Ata da 30ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, do 1º Biênio, da 8ª Legislatura, da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2022.

Presidente: **PAULO VOLCOV**

1ª Secretaria: **PROF.ª IARA COSTA**

Iniciando os trabalhos às 15h04min, o Presidente cumprimenta os presentes e solicita aos Nobres Pares para que façam o registro eletrônico da presença, estando todos presentes. Em seguida, o Presidente convida a vereadora Lili Marques para fazer a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". O Presidente coloca, nos termos regimentais, em votação a Ata da 29ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Biênio da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Araçariguama, realizada aos vinte dias do mês de setembro de 2022, que é aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente pede para que Senhora Secretária proceda com a leitura das matérias que constam para o Expediente; leitura do Projeto de Lei nº 09/2022-GP que: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências; leitura do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022-GP, que: Altera o art. 145-B da Lei Complementar nº 70, de 22 de dezembro de 2005, que: "Dispõe sobre o Regime Próprio de Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Araçariguama, e dá outras providências"; leitura das indicações de nº 311/2022 a 313/2022, leitura da Moção de nº 33/2022, de autoria da Vereadora Profª. Iara Costa, que: "Congratula com a cidadã Reni dos Santos Lima; pelos de serviços prestados ao município de Araçariguama. Na sequência o Presidente solicita a Senhora Secretária para que proceda com a leitura da Moção nº 33/2022. A seguir o Senhor Presidente coloca em discussão a referida Moção, onde os nobres vereadores, Profª. Iara Costa, Bahia Cabeleireiro, Lili Marques, Baixinho, Paulo Volcov, Celso Ursulino e Helton da Van, a parabenizaram, por sua dedicação aos serviços prestados no Município. O senhor Presidente coloca em discussão e votação a referida Moção, e como não ocorreu discussão por parte dos senhores vereadores, o senhor Presidente coloca em votação a Moção de nº 33/2022, sendo que mesma foi aprovada; leitura das demais correspondências. Não havendo outras matérias para serem lidas, o Presidente pede à Senhora Secretária para que encaminhe as matérias à Secretaria Geral para as devidas providências. A seguir, o Presidente passa para a "**Tribuna Livre**", onde os vereadores Lili Marques, Baixinho, Bahia Cabeleireiro, Alemão, Helton da Van e Celso Ursulino fizeram uso da Tribuna. Nada mais havendo para ser tratado na fase do "Expediente", o Senhor Presidente suspende a sessão pelo prazo regimental de quinze minutos. Reiniciando a sessão, o Senhor Presidente solicita aos Nobres Pares para que façam o registro eletrônico da presença, estando todos presentes. O Presidente declara aberta a "**Ordem do Dia**", onde é reservada para a discussão e deliberação das matérias constantes no Edital nº 30/2022 e como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, constam as seguintes matérias a serem apreciadas: "discussão e votação do Projeto de Lei nº 07/2022-L que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e similares no âmbito do Município de Araçariguama"



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Araçariguama de possuírem carrinhos de compra adaptados para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida; discussão e votação do Projeto de Lei nº 09/2022-L, que: "Dispõe sobre "Institui no calendário de eventos oficiais do Município de Araçariguama, o dia do trabalhador da saúde e da outras providências"; discussão e votação do Projeto de Lei nº 10/2022-L, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de Implantação da célula de segurança nos veículos de coleta de lixo, no Município de Araçariguama". Na sequência o Senhor Presidente solicita a senhora Secretaria para que proceda com a leitura do Projeto de Lei nº 07/2022-L, e seu Substitutivo. Leitura do Projeto de Lei nº 07/2022-L, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados e similares no âmbito do município de Araçariguama de possuírem carrinhos de compra adaptados para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida". O vereador Bahia Cabeleireiro pede a suspensão do referido Projeto, alegando que o mesmo já é de conhecimento de todos. O Senhor Presidente coloca em discussão o pedido verbal do vereador, e como não ocorreu discussão por parte dos senhores vereadores, o Senhor Presidente coloca em votação o pedido verbal, sendo o mesmo aprovado. O senhor Presidente coloca em discussão e votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 07/2022-L, informando que a votação será simbólica e o quórum de maioria simples, e como não ocorreu discussão por parte dos senhores vereadores, o Presidente coloca em votação, sendo aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 07/2022-L. O Senhor Presidente, informa que o Projeto original fica prejudicado, uma vez que o Substitutivo foi aprovado. Na sequência o senhor Presidente solicita a Senhora Secretaria para que proceda com a leitura do Projeto de Lei nº 09/2022-L e seu Substitutivo, que: Institui no calendário de eventos oficiais do município de Araçariguama, o dia do trabalhador da saúde e dá outras providências". O vereador Bahia cabeleireiro, pede suspensão da leitura, informando que o mesmo já é de conhecimento dos senhores vereadores. O Senhor Presidente coloca em discussão o referido Projeto e como não ocorreu discussão por parte dos nobres, o Senhor Presidente coloca em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2022-L, informando que a votação será nominal e o quórum de maioria absoluta. Na sequência o Presidente proclama o resultado, sendo o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2022-L, aprovado. O Senhor Presidente informa, que uma vez aprovado o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 09/2022-L, o Projeto original fica prejudicado. Em seguida o Presidente solicita a Senhora Secretaria para que proceda com a leitura do Projeto de Lei nº 10/2022-L, e seu respectivo Substitutivo. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2022-L e seu respectivo Substitutivo. "Dispõe sobre a obrigatoriedade de Implantação da célula de segurança nos veículos de coleta de lixo". O vereador Bahia Cabelereiro, pede a suspensão da leitura, alegando que a mesma já é de conhecimento dos nobres vereadores. O Presidente coloca em discussão o pedido verbal do vereador, e como não ocorreu discussão por parte dos nobres, o pedido verbal do vereador, foi aprovado. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2022-L, e como não ocorreu discussão por parte dos nobres, o Senhor Presidente coloca em



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

PAULO VOLCOV
Presidente

**EDMILSON A. DA SILVA -
BAIXINHO
1º Vice-Presidente**

LILI MARQUES
2º Vice-Presidente

PROFª IARA COSTA
1ª Secretaria

ADEMARIO JESUS MENDES
BAHIA CABELEIREIRO
2º Secretário